



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0044/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003532/2024
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **HOMOLOGA E ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de Empresa para fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação e adjudicação da referida decisão;

HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas supracitadas vencedoras do certame que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização do Contrato, abaixo relacionadas:

EMPRESAS:

EMPRESA	CNPJ
ANDRÉ L. T. DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	40.619.473/0001-96

Itens: 03, 10, 13, 14 e 18, no valor total dos itens de R\$ 7.356,80 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

EMPRESA	CNPJ
NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI EPP	13.094.173/0001-68

Itens: 01 e 08, no valor total dos itens de R\$ 7.279,64 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA	CNPJ
TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA	08.892.066/0001-45

Itens: 04, 05, 12 e 15, no valor total dos itens de R\$ 5.274,80 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

EMPRESA	CNPJ
VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	48.803.785/0001-67

Itens: 02, 07, 09, 11, 16 e 17, no valor total dos itens de R\$ 9.102,50 (nove mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).



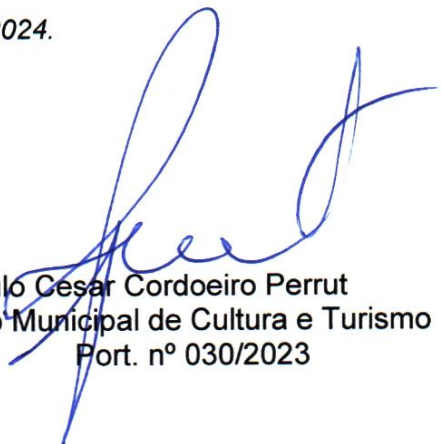
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024

Sendo o valor total homologado R\$ 29.013,74 (vinte e nove mil, treze reais e setenta e quatro centavos).

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 10 de setembro de 2024.



Paulo Cesar Cordoeiro Perrut
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Port. nº 030/2023